MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 61/2024

Exmo. Sr
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue na Escola Estadual Ilídio da Costa Pereira no dia 06 de junho de 2024, à Escola Estadual Ilídio da Costa Pereira , em reconhecimento pelos 38 anos de ensino e compromisso com a Educação no desenvolvimento do Indivíduo .

Justificativa

A Escola Estadual Ilídio da Costa Pereira, localizada na Rua Itamarandiba, número 1551, no bairro Alvorada, celebra neste ano 38 anos de existência. Ao longo dessas quase quatro décadas, a escola tem desempenhado um papel fundamental na promoção da educação, da cultura e da paz. A história da escola está profundamente entrelaçada com a história do bairro Alvorada, que se desenvolveu junto com a comunidade da região. Com o passar do tempo, a Escola Ilídio da Costa Pereira cresceu e se tornou uma das maiores escolas estaduais da cidade de Divinópolis. O compromisso da escola com a educação é renovado a cada dia, reafirmando sua missão de transmitir o saber e contribuir para a formação integral dos seus alunos.

Breno Júnior
Vereador - Novo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 9M4-8P8-Q3D-4YD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/06/2024 às 13:58:58

Assinantes

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 06/06/2024 às 13:58:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9M4 **8P8** **Q3D** **4YD**